



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

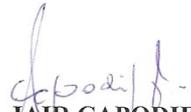
LEI Nº 1.367, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

Declara a Associação do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico Artístico e Cultural – AMA-PHAC como entidade de Utilidade Pública.

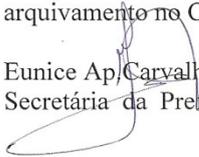
A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, cuja sigla é AMA-PHAC, entidade devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP sob o número 778, bem como, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas o número 05.611.324/0001-80.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 27 de junho de 2003.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura